



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano II • Nº 1001

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Decreto N.º042/2021 de 21 de Janeiro de 2021** - Versa sobre nomeação de pessoal de cargo de confiança.
- **Portaria N.º 075/2021, de 21 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º042/2021

DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando tratar-se de cargo de livre exoneração e nomeação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Meio Ambiente a **Sra. Cláudia Andrade de Souza**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com

Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IAÇU**

**PORTARIA Nº 075 / 2021,
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que a distribuição adequada de servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores públicos para fazerem frente às necessidades dos serviços públicos, dada a escassez de profissionais em determinadas unidades da rede pública de Saúde, o que vem a justificar o interesse público;
- **CONSIDERANDO** que o art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 006/97 (Estatuto do Servidor Público) estabelece que a transferência de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendendo o interesse do serviço;
- **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de uma vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no **HOSPITAL MUNICIPAL DRº VALDIR CAVALCANTE MEDRADO**, com carga horária de 40 horas semanais;
- **CONSIDERANDO** que o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COUTO**, **MATRÍCULA 1376**, nomeado e empossado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;
- **CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública,

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

RESOLVE:

Art.1º - Fica o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COUTO, MATRÍCULA 1376**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, designado para atuar no **HOSPITAL MUNICIPAL DRº VALDIR CAVALCANTE MEDRADO**, localizado na Rodovia BA 046 KM 01, bairro Cerâmica, neste Município de Iaçu, com carga horária de 40 horas semanais;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com